



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de Maio de 2008



Série

Número 93

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
*Aviso*

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
*Despacho n.º 53/2008*  
*Anúncio de concurso*

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.  
*Aviso*

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Por despacho da Exm.<sup>a</sup> Senhora Chefe de Gabinete da Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Abril de 2008, foi autorizada a nomeação de Dalila Elias Tabiú Leça Pereira para o lugar de Técnica Superior Principal, da carreira de Técnico Superior, área funcional de Administração e Gestão de Empresas, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 23 de Abril de 2008.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 53/2008**

Considerando a Portaria n.º 40/2008, de 18 de Abril, que adopta as medidas de aplicação e de controlo da concessão da ajuda da Medida 2 - Apoio à produção para o mercado de produtos da Região Autónoma da Madeira (RAM), acção 2.1 Fileira da cana-de-açúcar, do Programa global a favor das produções agrícolas para a RAM, aprovado no âmbito do Regulamento (CE) n.º 247/2006, do Conselho, de 30 de Janeiro;

Considerando que a alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria supra mencionada, determina que o preço mínimo a pagar ao produtor, fixado por concertação entre o Governo Regional, os produtores de cana-de-açúcar e as indústrias do sector, é fixado até 30 dias após a publicação da referida Portaria;

Considerando que a 4 de Março de 2008, realizou-se a reunião de concertação do sector da cana-de-açúcar, onde foi estabelecido o preço mínimo a pagar aos produtores na campanha de 2008;

Determino o seguinte:

1 - O preço mínimo a pagar ao produtor para a campanha de 2008 é de 0,25€/Kg de cana-de-açúcar (vinte e cinco centimos por quilo), na base do grau sacarimétrico 15.º Brix.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Anúncio de concurso****Rectificação**

CONCURSO PÚBLICO N.º 9/SRA-DRADR/2008 PARA O "FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO LABORATORIAL PARA AS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA E DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA MADEIRA"

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Região Autónoma da Madeira, Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Endereço postal:

Edifício Golden Gate, 4.º andar, Avenida Arriaga n.º 21-A

Localidade:

Funchal

Código postal:

9004 528

País:

PORTUGAL

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 9/SRA-DRADR/2008, para o fornecimento de mobiliário e equipamento laboratorial para as instalações do Laboratório Regional de Veterinária e de Segurança Alimentar da Madeira

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços****SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 11/07/2008

Hora: 17 :30

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio é uma rectificação ao ponto IV.3.4.) "Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação", do anúncio relativo ao Concurso Público n.º 9/SRA-DRADR/2008 para o "Fornecimento de Mobiliário e Equipamento Laboratorial para as Instalações do Laboratório Regional de Veterinária e de Segurança Alimentar da Madeira", para o dia 11 de Julho de 2008, publicado no Jornal Oficial da Comunidade Europeia 2008/S 59-080210, de 26 de Março de 2008, no Diário da República, 2.ª Série n.º 63, de 31 de Março de 2008, a p. 14008, sob o registo 300132753, e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 63, de 1 de Abril de 2008, mantendo-se no mais o texto publicado.

Mais se toma público que, nesta data, foi aprovada uma alteração ao Anexo 3 "Lista de Medições e Quantidades de Trabalho" do Caderno de Encargos.

Mais se declara que foram enviadas cópias das alterações aos interessados que adquiriram o processo de concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

12/05/2008

12/05/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Bernardo Melvill de Araújo

**SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.****Aviso**

Por deliberação do Conselho de Administração de 2008/05/09:

José Ludgero Castro, nomeado nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10/12, para o lugar de marceneiro principal, da carreira de operário altamente qualificado, ficando o mesmo exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação na nova categoria.

13 de Maio de 2008.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)